

Concurso do Senado não anula prova

— A banca examinadora do concurso público de taquigrafo do Senado Federal esclareceu que não vê nenhum motivo que justifique a anulação da prova de Língua Portuguesa, realizada no dia 23 último pelos candidatos que concorrem ao cargo.

A informação foi prestada em virtude de matéria publicada na imprensa brasiliense no dia 27 último, que dava conta de que candidatos haviam solicitado a anulação da prova alegando dificuldades em sua realização. No documento ao diretor-geral do Senado foram citadas dificuldades que consistiram em não lhes ter sido permitido destacar dos cãernos de provas as folhas em que deveriam registrar suas respostas, bem como em não saberem como deveriam retificar eventuais erros cometidos, isto é, não sabiam se deveriam usar a expressão retificante 'digo', se deveriam utilizar o risco invalidante sobrepalavras grafadas erradamente ou se deveriam usar borrachas. Alegaram também os reclamantes que não lhes foi fornecido papel em branco além daquele que formava os cãernos de prova. Segundo os pepcionários, os fiscais das provas não souberam orientá-los devidamente.

CLAREZA

Segundo a banca examinadora, as instruções para a realização da prova, impressas na primeira folha do cãoerno distribuído aos candidatos eram muito claras. Dispunham que o rascunho não seria considerado para efeito de correção, que as folhas do cãoerno de provas não poderiam ser destacadas e que não seria fornecido material adicional.

É claro — informou a presidente da banca, Paula Miranda — que tais instruções são plenamente justificáveis e suficientes para dirimir quaisquer dúvidas que o candidato possa ter em relação ao que pode e não pode fazer durante a prova. E prossegue: "É normal não se entregarem folhas destacadas aos candidatos. Isso previne troca de informações entre candidatos". Quanto ao processo que o candidato deveria usar para retificar erros cometidos, "competia-lhe decidir sobre o que lhe conviesse, desde que a prova não fosse, por isso, identificada", esclareceu.